DECRETO Nº 178 DE 15 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 29 da Lei nº 4.579 de 03 de agosto de 2012 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2013 e dá outras providências", decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Patrocínio, aprovado através da Lei de de dezembro de 2013, no valor de R$ 60.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), nas seguintes rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto constante do artigo anterior, ficam anuladas os seguintes valores das rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara.

Patrocínio, 15 de JULHO de 2014.

CÁSSIO REMIS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal